



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 558 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 158/2018 – GP

Concede férias a servidora **MARIA BETÂNIA BEZERRA** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA BETÂNIA BEZERRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 180034-5, CPF/MF nº 480.938.584-15 e RG nº 865.087 – ITEP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos artigos 77 e 97 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **MARIA BETÂNIA BEZERRA**, matrícula nº 180034-5, CPF/MF nº 480.938.584-15 e RG nº 865.087 – ITEP/RN, Auxiliar em Enfermagem, Secretaria Municipal da Saúde, por 30 (trinta) dias, de 16 de julho a 14 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho

do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 18 de julho de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159/2018 – GP

Concede férias a servidora **ANTÔNIA ROSIMELIA DE FREITAS ALMEIDA** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANTÔNIA ROSIMELIA DE FREITAS ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 180520-7, CPF/MF nº 062.813.584-06 e RG nº 23.885.865-0 – ITEP/SP, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos artigos 77 e 97 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 558 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **ANTÔNIA ROSIMELIA DE FREITAS ALMEIDA**, matrícula nº 180520-7, CPF/MF nº 062.813.584-06 e RG nº 23.885.865-0 – ITEP/SP, A.SG, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos por 30 (trinta) dias, de 10 de julho a 8 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 18 de julho de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160/2018 – GP

Concede férias a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA GALVÃO** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do

Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA GALVÃO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 180316-6, CPF/MF nº 702.323.184-68 e RG nº 1.162.258 – ITEP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos artigos 77 e 97 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA GALVÃO**, matrícula nº 180.316-6, CPF/MF nº 702.323.184-68 e RG nº 1.162.258 – ITEP/RN, Agente Comunitária de Saúde, Secretaria Municipal da Saúde, por 30 (trinta) dias, de 4 de julho à 2 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 18/12/2016 à 18/12/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de julho do ano vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 18 de julho de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 558 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 160/2018 – GP

Concede férias a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA GALVÃO** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA GALVÃO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 180316-6, CPF/MF nº 702.323.184-68 e RG nº 1.162.258 – ITEP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos artigos 77 e 97 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA GALVÃO**, matrícula nº 180.316-6, CPF/MF nº 702.323.184-68 e RG nº 1.162.258 – ITEP/RN, Agente Comunitária de Saúde, Secretaria Municipal da

Saúde, por 30 (trinta) dias, de 4 de julho à 2 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 18/12/2016 à 18/12/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de julho do ano vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 18 de julho de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2018 – GP

Concede férias a servidora **FRANCISCA PIMENTA** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **FRANCISCA PIMENTA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 180329-8, CPF/MF nº 596.398.654-00 e RG nº 996.201 – ITEP/RN, solicitando férias;



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 558 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos artigos 77 e 97 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **FRANCISCA PIMENTA**, matrícula nº 180329-8, CPF/MF nº 596.398.654-00 e RG nº 996.201 – ITEP/RN, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal da Saúde, por 30 (trinta) dias, de 15 de julho a 14 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 18/12/2016 a 18/12/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho do ano corrente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 18 de julho de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2018 – GP

Concede férias a servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos

Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 180263-1, CPF/MF nº 597.198.424-15 e RG nº 1.205.954 – ITEP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos artigos 77 e 97 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, matrícula nº 180263-1, CPF/MF nº 597.198.424-15 e RG nº 1.205.954 – ITEP/RN, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria Municipal da Saúde, por 30 (trinta) dias, de 15 de julho à 14 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 à 01/04/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 18 de julho de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 558 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 163/2018 – GP

Concede férias a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO REGIS DE MELO VIEIRA** e dá outras Providências.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 18 de julho de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

PORTARIA Nº 164/2018 – GP

Concede férias a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS GALVÃO** e dá outras Providências.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO REGIS DE MELO VIEIRA**, Atendente, matrícula nº 180020-5, CPF/MF nº 913.687.584-87 e RG nº 1.396.073 – ITEP/RN, solicitando férias;

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos artigos 77 e 97 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS GALVÃO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 180328-0, CPF/MF nº 430.041.994-91 e RG nº 872.413 – ITEP/RN, solicitando férias;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO REGIS DE MELO VIEIRA**, matrícula nº 180020-5, CPF/MF nº 913.687.584-87 e RG nº 1.396.073 – ITEP/RN, Atendente, Secretaria Municipal da Saúde, por 30 (trinta) dias, de 15 de julho a 14 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 à 01/09/2017.

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos artigos 77 e 97 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho do ano vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS GALVÃO**, matrícula nº



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 558 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

180328-0, CPF/MF nº 430.041.994-91 e RG nº 872.413 – ITEP/RN, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal da Saúde, por 30 (trinta) dias, de 5 de julho a 4 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 18/12/2016 a 18/12/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de julho do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 18 de julho de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2018 – GP

Concede férias ao servidor **FRANCISCO SIDINEI DANTAS DA SILVA** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FRANCISCO SIDINEI DANTAS DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 180331-0 CPF/MF nº 049.221.104-37 e RG nº 002.217.956 – ITEP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos artigos 77 e 97 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **ANTONIO SIDINEI DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 180331-0, CPF/MF nº 049.221.104.37 e RG nº 002.217.956 – ITEP/RN, lotado na Secretaria Municipal da Saúde por 30 (trinta) dias, de 1º a 31 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 18/12/2016 a 18/12/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de julho do ano vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 18 de julho de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2018 – GP

Concede férias ao servidor **DIOGO TIAGO ARAÚJO** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 558 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 167/2018 – GP

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **DIOGO TIAGO ARAÚJO**, Digitador, matrícula nº 000487 CPF/MF nº 047.337.144-83 e RG nº 002.279.326 – ITEP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos artigos 77 e 97 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **DIOGO TIAGO ARAÚJO**, matrícula nº 000487, CPF/MF nº 047.337.144-83 e RG nº 002.279.326 – ITEP/RN, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento, por 30 (trinta) dias, de 16 de julho a 15 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 01/03/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 18 de julho de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

Concede férias ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CARLOS FERNANDES** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FRANCISCO DE ASSIS CARLOS FERNANDES**, Porteiro, matrícula nº 180140-6, CPF/MF nº 762.326.464-87 e RG nº 924.670 – ITEP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos artigos 77 e 97 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CARLOS FERNANDES**, Porteiro, matrícula nº 180140-6, CPF/MF nº 762.326.464-87 e RG nº 924.670 – ITEP/RN, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 30 (trinta) dias, de 23 de julho a 22 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 01/12/2017.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 558 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 18 de julho de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2018 – GP

Concede férias ao servidor **ZILDOMAR LOPO DA SILVA** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ZILDOMAR LOPO DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 180416-2, CPF/MF nº 762.343.204-49 e RG nº 1.379.894 – ITEP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos artigos 77 e 97 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **ZILDOMAR LOPO DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 180416-2, CPF/MF nº 762.343.204-49 e RG nº 1.379.894 – ITEP/RN, lotado na Secretaria Municipal da Saúde por 30 (trinta) dias, de 12 de julho a 10 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 12/07/2017 a 11/07/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 12 de julho do ano corrente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 18 de julho de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN. CEP: 59480-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com